



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Câmara Municipal de Vereadores de Barros Cassal

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2022**

**DECRETO PONTO FACULTATIVO NO DIA 17 DE JUNHO DE 2022, NA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, EM VIRTUDE DO FERIADO DE CORPUS CHRISTI DO DIA 16 DE JUNHO DE 2022.**

**ZAIMAR CLAUDIANO DA COSTA**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, faz saber;

**ART. 1º** - Fica decretado ponto facultativo no Poder Legislativo de Barros Cassal, no dia 17 de junho de 2022, em virtude do Feriado de Corpus Christi do dia 16 de junho de 2022.

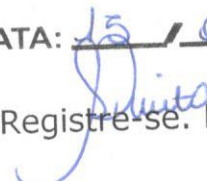
**ART. 2º** - Este Decreto entra em Vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Barros Cassal/RS, 15 de junho de 2022.

  
ZAIMAR CLAUDIANO DA COSTA  
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
**PUBLICADO EM:**

DATA: 15 / 06 / 2022

 Registre-se. Publique-se.